**MENSAGEM Nº 035/22**

[Proc. Adm. nº 3777/19]

Mogi Mirim, 29 de março de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R$ 251.000,00, destinado à Secretaria de Cultura e Turismo.

A abertura do crédito que ora solicito trata-se de recurso destinado ao aumento de repasse a este Município, referente ao Convênio MIT – Município de Interesse Turístico, objetando a adequação dos projetos do exercício de 2022.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal